



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.935

De 17 de fevereiro de 2009

Autógrafo nº 013/09 – Projeto de Lei nº 012/09

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Rua Conceição Teixeira de Mendonça**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de fevereiro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua “01”, do loteamento denominado 5º Distrito Industrial e 8º Distrito Industrial, com início na Avenida Vicente Lopasso e término na Avenida Profº Honório Monteiro, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 006.618/2009 - (“PC”).

17:11 27/02/2009 002345 PROTOCOLO-CMERCIO MUNICIPAL ARARAQUARA